



PORTARIA Nº 1.476/2015

Concede licença Luto a servidora **SUELY MARSOLA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELY MARSOLA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.034.681-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 527.392.289-53, admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 17 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
UMUARAMA, 06 10 120 15	DE Nº 10.363
DE 06 10 120 15	DE 06 10 120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS

